



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

PARECER Nº 91, DE 2024
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PARECER PRÉVIO DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO, QUE REJEITOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019,
DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ETC 4968/989/19.

Verificado o erro material às folhas 02, constante na 2ª linha, do 8º parágrafo, do Relatório do referido parecer:

Onde se lê:

... de negativa de diligência ...

Leia-se:

... de diligência negativa ...

Câmara Municipal de Itanhaém, 24 de setembro de 2024.

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Vice Presidente

RUTINALDO DA SILVA BASTOS
Membro
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.